

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 7/2018
PROCESSO Nº 3872/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: *Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino - APAE para atendimento especializado destinado às pessoas com deficiência.*

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando que o município de Ubiratã não dispõe em sua rede de atendimento especializado voltado às pessoas com deficiência, reconhecemos a necessidade de contratar estes serviços de forma complementar visando o atendimento qualificado e completo nessa área, conforme dispõe a Portaria 1.034 de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde. Desse modo requeremos a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino – APAE Ubiratã, acatando o Plano de Atendimento apresentado por esta associação, contemplando todos os aspectos legais e institucionais para contratação, sendo ela a única no município a prestar tais serviços e ainda uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos. Com base na série histórica de atendimentos realizados pela APAE Ubiratã, o município custeará no máximo mil procedimentos mensais do tipo 3.01.07.007-5 – Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor - no valor unitário de R\$ 15,26, conforme tabela SUS, mediante produção devidamente comprovada. Tais procedimentos visam atender cerca de 120 alunos nos programas de Estimulação Essencial, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Educação Física e Artes. A avaliação e monitoramento do cumprimento do Plano de Atendimento serão realizados pela Secretaria de Saúde mediante apresentação mensal de relatório de procedimentos que contenha a especialidade, paciente e seus dados pessoais. Concomitantemente, a Secretaria de Saúde visitará trimestralmente a Associação verificando as instalações, corpo docente, equipe multiprofissional e as atividades desenvolvidas para comprovação do proposto no plano de atendimento.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 77.845.287/0001-85, situada na Avenida João Medeiros, Área Ind. Nº 01, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1569, e-mail apaeubirata@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 2157

Categoria: 339039501000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMP. ES. EM ATENDIMENTO.

Fonte de Recurso: 496

Valor da Despesa: R\$-183.120,00

Ubiratã - Paraná, 19 de fevereiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 140/2017*

EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2018
PROCESSO N.º 3872/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 7/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: *Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino - APAE para atendimento especializado destinado às pessoas com deficiência.*

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE, CNPJ n.º 77.845.287/0001-85.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: *R\$-183.120,00 (Cento e oitenta e três mil e cento vinte reais).*

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 2157

Categoria: 339039501000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMP. ES. EM ATENDIMENTO.

Fonte de Recurso: 496

Valor da Despesa: R\$-183.120,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.